



LEI MUNICIPAL N° 1.110/GAB//2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 64, III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 508.475,70 (quinhentos e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)**.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0000.	Executivo Municipal	
02.012.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA	
02.012.18.541.0008.2.029.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
120 - 3.1.90.11.00.00	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 267.540,00
121 - 3.1.90.13.00.00	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 65.435,70
122 - 3.1.90.94.00.00	15000000 INDENIZAÇÕES E RESTIUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 500,00
123 - 3.3.90.14.00.00	15000000 DIÁRIAS – PESSOAL CÍVEL.....	R\$ 20.000,00
124 - 3.3.90.30.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 100.000,00
125 - 3.3.90.39.00.00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
126 - 3.3.90.95.00.00	15000000 INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO.....	R\$ 5.000,00
Total Suplementação.....		R\$ 508.475,70

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Anulação

02.000.00.0000.0000.-	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.0000.0000. -	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0009.2.004. -	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.50.43.00.00	15000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 57.500,00
11 - 4.4.90.52.00.00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 301.414,71
02.003.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.003.04.122.0009.1.050.	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
26 - 3.3.90.39.00.00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 26.000,00
02.004.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.004.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
42 - 9.9.99.99.00.00	15000000 RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 118.060,99
02.008.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.008.20.606.0010.2.017.	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3 - 3.1.90.94.00.00	15000000 INDENIZAÇÕES E RESTIUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$ 500,00
8 - 3.3.90.95.00.00	15000000 INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO....	R\$ 5.000,00
Total Anulação:		R\$ 508.475,70



Art. 3º - Fica alterado parcialmente o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício orçamentário vigente, com vigência a partir da publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Executivo do Município de Castanheiras-RO, aos vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte cinco.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital
GODOI:32546963287 por CICERO APARECIDO
GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito